

Polícia Marítima necessita de dois mil efetivos para ser eficaz

PATRULHAS Associação sindical diz que garantir a segurança de 1800 quilómetros da orla costeira não é possível com os atuais 513 profissionais

A Polícia Marítima necessita de cerca de dois mil efetivos para garantir com eficácia a segurança da orla costeira nacional num total de 1800 quilómetros, incluindo as regiões autónomas da Madeira e dos Açores, numa altura em que dispõe de um quadro de efetivos de apenas 513 profissionais. O alerta foi lançado ao DN pelo presidente da Direção Nacional da Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima, Miguel Soares.

No Algarve, de Lagos a Vila Real de Santo António, existem perto de 90 efetivos. Após referir que “às reduções diretas e indiretas” em termos salariais, “somam-se as infundáveis jornadas de trabalho”, o dirigente sindical avisou que “com o aumento da carga horária, fruto de um exíguo quadro de efetivos face ao aumento das atividades náuticas, turísticas e balneares reduzem-se os períodos de descanso dos profissionais, com consequências ao nível biológico, familiar e social”. E acrescentou: “A este quadro emocional soma-se a desmotivação. Evencera a desmotivação é também uma ambição desta estrutura de representação coletiva, sendo para isso essencial o reconhecimento da sua capacidade negocial.”



SARA MATOS/GLOBALIMAGENS
Polícia Marítima tem 513 agentes

Em declarações ao DN, o presidente da Direção Nacional da Associação Sócio Profissional da Polícia Marítima, reconheceu que “são precisos 1800 a 2000 efetivos” no País, incluindo as ilhas, de forma a garantir a segurança das áreas e competências sob sua jurisdição.

“A Polícia Marítima para além das suas competências na orla costeira, em terra e no mar, tem de assegurar o patrulhamento de 600 quilómetros de praias com bandeira azul e restantes praias do País sem estatuto especial, bem como as águas interiores, como por exemplo o rio Douro, e de uma área de 12 milhas náuticas, a que acresce a Zona Económica Exclusiva Portuguesa. A título de exemplo, o curso nacional do rio Douro tem um equivalente a 180 quilómetros no qual a Polícia Marítima tem jurisdição sob a totalidade daquelas águas”, frisou o dirigente Miguel Soares.

JOSÉ MANUEL OLIVEIRA